ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

VI – Elaborar relatórios, quando solicitado, acerca do andamento do certame.

Art. 3º - O desempenho das atribuições previstas nesta Portaria não ensejará o pagamento de gratificação adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em de 29 de Abril de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: EA6F449678584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº 179/2026. **DE 29 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE SEU FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/02/2026, a Servidora Pública Municipal **ELIZABETE PAULINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 497.374.813-72, matrícula 579-1, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de seu falecimento ocorrido na data supra citada, em conformidade com o art.29, VIII, da Lei 287/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaueira-PI.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 29 de abril de 2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 615
Proc. nº 2068/26
Ass. nº

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 2137D639FD8B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TRECHO: QUEIMADAS À SANTA RITA 7,132KM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 16.793.035/0001-65.

VALOR: R$ 302.765,13 (trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e, treze centavos).

ASSINATURA: 29/04/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com